

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>1. INFORMAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Departamento Solicitante:</b> Secretaria de Saúde	
<b>Responsável pela demanda:</b> Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki	<b>Matrícula:</b> 94
<b>E-mail:</b> hospitalmunicipalcsa.adm@gmail.com	
<p><b>Objeto da contratação:</b> Aquisição de medicamentos, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.</p> <p>( ) Serviço não continuado            ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra            ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra            (X) Material de consumo            ( ) Material permanente / equipamento</p>	
<p><b>Forma de Contratação sugerida:</b>            (x) Pregão eletrônico com SRP            ( ) Pregão eletrônico sem SRP            ( ) Dispensa/Inexigibilidade            ( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p>	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO</b>	
<p>A presente aquisição visa a constituição de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento eventual e futuro de medicamentos, com o objetivo de suprir de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde do Município de Araruna/PR. A necessidade é premente para garantir o pleno funcionamento dos atendimentos ofertados pelo município e, primordialmente, das assistências de urgência e emergência realizadas no Hospital Municipal, que presta assistência 24 horas à população.</p> <p>A referida aquisição mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso regular aos tratamentos. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, este fornecimento é determinante para a obtenção de resultados clínicos satisfatórios e para a manutenção de um estoque de segurança que evite o desabastecimento das unidades gerenciadas pela secretaria municipal de saúde de Araruna.</p> <p>Ressalta-se que a indisponibilidade desses insumos pode ocasionar a interrupção de tratamentos, agravamento do quadro clínico dos pacientes e até mesmo riscos à vida, configurando grave prejuízo ao interesse público. Nesse contexto, incumbe ao ente público assegurar o acesso universal e igualitário às ações de saúde, conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal.</p> <p>Ademais, o sucesso deste processo de aquisição contribuirá para o fortalecimento da rede municipal, abrangendo desde a atenção primária até os níveis de maior complexidade, possibilitando maior resolutividade nos atendimentos. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente para a Administração, por permitir flexibilidade na gestão das aquisições, racionalização dos estoques e otimização dos</p>	

recursos públicos disponíveis, garantindo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde de Araruna.

### **3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)**

Valor total dos Itens: **R\$ 1.227.611,47 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos)**

### **4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- ( X ) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou  
( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

#### 6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ( X ) Alta;  
( ) Média; ou  
( ) Baixa.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome:** Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki

**Cargo:** Secretária de Saúde

**Matrícula:** 94

**Nome:** Gabriel Victor Marçal de Oliveira

**Cargo:** Setor de Orçamento

Araruna - PR, 23 de **Março** de 2026.

---

Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki  
Secretária Municipal de Saúde